



PORTARIA CRO/AP nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Fiscalização onde há o funcionamento de estabelecimentos odontológicos nos Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque e Distrito de Lorenço e comunidades de Itaúbal do Amapá, Calafate, Breu e Flexal nos dias 22 a 26 de novembro do ano corrente, composta pelos membros da Comissão de Fiscalização:

Presidente da Comissão de Fiscalização: **AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva;**

- a) Presidente da Comissão de Ética: **AP – CD – Talita Lorena Seabra do Rosário de Almeida;**
- b) Fiscal: **AP – CD – 1118 – Nidaulino Ferreira Távora.**
- c) Conselheiro: **AP – CD 706 - Elton Rodrigues Colares**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2021.

Patricia Lenora dos Santos Braga
Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP